

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

PROCESSO: 001.000659/2012. Contrato: n.º 18/2013 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (Contratada). Objeto: Prorrogação do período da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 8 de outubro de 2016 a 7 de outubro de 2017. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Deputado JUAREZ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e, pela Contratada, MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAISEXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE
CESSÃO DE USO Nº 01/2016

PROCESSO: 290.000.092/2015. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão administrativa do Segundo Termo de Cessão de Uso de bem Móvel do Distrito Federal nº 02/2015, com vistas à cessão de uso de 165 (cento e sessenta e cinco) bens patrimoniais pertencentes à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Serviço de Limpeza Urbana. DA VIGÊNCIA: A rescisão total e definitiva do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do Distrito Federal nº 02/2015 vigorará a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DOADOR: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais. Pelo DONATÁRIO: HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, na qualidade de Diretora-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2016.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 74, de 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 06 de junho de 2016, para apurar fatos relatados no processo nº 360.000.728/2009, vem CITAR, pelo presente edital, o senhor MARCOS ANTONIO FURTADO MOURÃO, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente, apresentar-se a esta comissão, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 360.000.728/2009 a que responde, sob pena de revelia. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo: 360.000.728/2009 encontra-se à disposição de 2ª à 6ª, das 08h às 12h e 14h às 18h, na Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti - 4º Andar - Sala 406 - CEP. 70.075-900, Brasília/DF.

KEILA TELES DA SILVA
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.830/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 734/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Bruno Bernardo de Araújo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XII Congresso da Lusocom, no período de 19/10/2016 a 21/10/2016. NOTA DE EMPENHO 2016NE01095, Data: 30/08/2016, Valor: R\$ 9.632,00 (nove mil seiscentos e trinta e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Bruno Bernardo de Araújo.

Processo: 193.000.831/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 735/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daniele dos Santos Rosa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no IV JORNADA INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOBRE O ESPAÇO LITERÁRIO, no período de 20/10/2016 a 21/10/2016. NOTA DE EMPENHO 2016NE01096, Data: 30/08/2016, Valor: R\$ 6.865,00 (seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Daniele dos Santos Rosa.

Processo: 193.000.833/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 737/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fabiano Ferreira Costa Vale como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no IV JORNADA INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOBRE O ESPAÇO LITERÁRIO, no período de 20/10/2016 a 21/10/2016. NOTA DE EMPENHO 2016NE01116, Data: 02/09/2016, Valor: R\$ 6.865,00 (seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Fabiano Ferreira Costa Vale.

Processo: 193.000.839/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 744/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Magali Costa Guimarães como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no Precongresso ALASRU "La sociología rural en la encrucijada: vigencia de la cuestión agraria, ctiores sociales y modelo de desarrollo rural en la región", no período de 18/10/2016 a 21/10/2016. NOTA DE EMPENHO 2016NE01119, Data: 02/09/2016, Valor: R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Magali Costa Guimarães.

Processo: 193.000.841/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 746/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcos Jorge Godoy como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no X Congresso Internacional de Turismo Rural y Desarrollo Sostenible, no período de 19/10/2016 a 21/10/2016. NOTA DE EMPENHO 2016NE01104, Data: 30/08/2016, Valor: R\$ 9.927,26 (nove mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Marcos Jorge Godoy.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2016 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de material permanente (Grupo Gerador e No-Break), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das Propostas dia 06/10/2016 às 9h30min. Valor total estimado: R\$ 84.369,04. Programas de Trabalho: 04.126.6009.1471.5847, e 18.122.6006.8517.9662. Fonte 100/220. Processos n.ºs: 430.001.164/2014 e 196.000.123/2015. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8458.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2016.
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO - LOTE 10

PREGÃO ELETRÔNICO 066/2016 - UASG 925041

A Pregoeira comunica aos interessados que o lote 10 do pregão em epígrafe, cujo objeto é a Prestação de serviços (Brigadista e Instalação de Extintores) objetivando a realização da XXI FESTA DO MORANGO DE BRASÍLIA, será revogado por decisão do Subsecretário de Compras Governamentais que acatou a Nota Técnica nº 016/2016-AGERO/SCG/SE-PLAG, acostada aos autos. O processo encontra-se à disposição dos interessados nesta Subsecretaria. Fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea "c", inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93. Não havendo manifestação no prazo estabelecido, o ato de revogação restará consumado. Processo n.º 133.000.128/2016.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2016.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

A Comissão Especial de Licitação designada para processar e julgar a Concorrência em epígrafe torna pública a indicação da conta corrente: Banco de Brasília - BRB - Domicílio Bancário: depósito de caução - CNPJ n.º 00.394.684/0001-53 (Secretaria de Estado de Fazenda) - Conta Corrente nº 800.482-8 - Agência 100 - Banco 070, que deverá ser utilizada pelos licitantes para depósito da caução em dinheiro, a fim de atender ao disposto na alínea "a", subitem 16.7.4., do Edital de Concorrência nº 001/2016 - SEF, publicado no DODF nº 170, de 08 de setembro de 2016. O Edital e os documentos referentes à concessão poderão ser obtidos no site www.parceria.df.gov.br. Contatos: (61) 3312-8493 e-mail: ppp@fazenda.df.gov.br.

MARCOS VINÍCIUS NUNES CALADO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2012.

PROCESSO: 040.002.237/2012 - DAS PARTES: DF/SEF X OI S/A. DO OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa para a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo visa à Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, a partir de 10/09/2016. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/09/2016 a 10/09/2017. DO VALOR: O valor total desta prorrogação será de R\$ 136.344,64 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 41.660,77 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) para o presente exercício, em consonância com a Lei Orçamentária nº 5.601/2015 e o montante de R\$ 94.683,87 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) a ser custeado à conta de dotações alocadas no orçamento seguinte. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade

de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL e MICHELE FERNANDES BORGES, na qualidade de Gerentes de Vendas Corporativos.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2012.

PROCESSO: 040.004.754/2009 - DAS PARTES: DF/SEF X OI S/A. DO OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objeto a contratação de serviço telefônico fixo comutado STFC, na modalidade local, dos telefones fixos da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo visa à Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, a partir de 10/09/2016. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/09/2016 a 10/09/2017. DO VALOR: O valor total desta prorrogação será de R\$ 142.281,34 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 43.474,87 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para o presente exercício, em consonância com a Lei Orçamentária nº 5.601/2015 e o montante de R\$ 98.806,47 (noventa e oito mil, oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos) a ser custeado à conta de dotações alocadas no orçamento seguinte. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL e MICHELE FERNANDES BORGES, na qualidade de Gerentes de Vendas Corporativos.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 02/2015.

PROCESSO: 040.002.583/2014- DAS PARTES: DF/SEF X CARLOS CÉSAR VIEIRA - ME. DO OBJETO: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Relatório Conclusivo fl. (571) bem como Termo de Quitação fl. (576). DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretária de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SUAG/SEF/DF; Pela CONTRATADA: CARLOS CÉSAR VIEIRA, na qualidade de Titular da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.002.444/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 141/2016-A -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ nº 05.777.772/0001-58. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 986.496,00. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.002.444/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 141/2016-C -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.210,00. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ROMEU PEREIRA DE SOUZA. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.002.444/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 141/2016-G -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 02, 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 548.781,53. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.007.258/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 037/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 037/2016 A -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 06 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 288.206,00. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCIA SANDRI DR OLIVEIRA. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA FRANÇOIS BORGES.

PROCESSO: 060.007.258/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 037/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 037/2016-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 339.731.481-04. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 01, 03,08,10,20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.711.372,42. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA FRANÇOIS BORGES

PROCESSO: 060.007.258/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 037/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 037/2016-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 07, 09, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.462.721,20. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa GILSON WNADER DE SOUSA. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA FRANÇOIS BORGES

PROCESSO: 060.008.016/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 125/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 125/2016-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.645.409/0003-90. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.098.000,00. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RAFAEL SIQUEIRA. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e ALINE DIAS DE CASTRO.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 069/2016 - NJUD/AJL/SES, processo nº 0060.003.124/2016, cujo objeto é aquisição do serviço de HOME CARE, no valor de R\$ 214.545,60 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor da empresa GOIANIA HÔME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 11 de agosto de 2016, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 26 de setembro 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA a empresa abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços 147/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1) Ata de Registro de Preços n. 147/2016, Processo n. 060.007.765/2015 - IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A; TIRADENTES PRODUTOS PARA A SAÚDE.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 110/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos: TRAZODONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG e USTEQUINUMABE 45 MG/ 0,5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - GENUT/DIAM/CORIS/SAIS/SES. Processo nº 0060-006.183/2016 e 0060-010.550/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 04 de outubro de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 077/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: BORTEZOMIBE PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 3,5 MG FRASCO-AMPOLA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - GENUT/DIAM/CORIS/SAIS/SES. Processo nº 0060-005.120/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 04 de outubro de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 088/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: TEMOZOLAMIDA CAPSULA 100 MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - GENUT/DIAM/CORIS/SAIS/SES. Processo nº 0060-004.820/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 04 de outubro de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016, referente à aquisição emergencial de Veículo tipo Pick-Up Cabine Dupla, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0065.001.587/2015.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2016.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento QUENODESOXICOLICO (ACIDO) COMPRIMIDO 250 mg nos termos da Lei nº

8.666/93, processo nº. 060-002.613/2016-SES, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 30 de setembro de 2016, por e-mail (importacoes.suag.sesdf@gmail.com), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.086-900. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2016.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento [CANQUINUMABE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG FRASCO/AMPOLA - Cds. SES 31981], nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-004839/2016-SES, estimado em R\$ 127.945,28 (cento e vinte e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 28 de setembro de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições/COD-COMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 65/2016 - UASG 926119.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 65/2016, com o novo resultado para o item 03 sagrou-se vencedora a HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 26.921.908/0002-02, item: 03 (R\$ 1,1400).

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 149/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 149/2016, os itens 01 e 02 foram cancelados na aceitação, restando o pregão fracassado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2016 - UASG 926119

OBJETO: Aluguel de equipamentos (totalmente automatizados) com fornecimento de reagentes, nas dosagens de marcadores e realização dos exames laboratoriais CKMB, TROPONINA e MIOGLOBINA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.098/2015. Total de 01 Lote com 4 itens. Valor Estimado: R\$ 3.172.320,00. Cadastro das Propostas: a partir de 26/09/2016. Abertura das Propostas: 10/10/2016, às 9:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 11/2016 - FEPECS. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - REGIONAL TAGUATINGA (ABO-DF REG. TAGUATINGA). CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO - O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (fls. 06/10), Proposta de Preços (fl. 11/15), Parecer nº 026/2016 - GECON/Projur/Fepecs, fundamenta-se na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no caput do artigo 25 c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 (fls. 54/59) e PARECER NORMATIVO nº 726/2008-PROCAD/PGDF. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO - Compra de 18 (dezoito) vagas no Curso "Habilitação em Laserterapia", oferecido pela Associação Brasileira de Odontologia do Distrito Federal - Regional Taguatinga (ABO Taguatinga), para cirurgiões-dentistas que atendem pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva e pacientes em tratamento com radioterapia ou quimioterapia. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR - 5.1. O valor total do contrato é de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais), procedente do orçamento da Fepecs, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6.1. Esfera: 1. Unidade Orçamentária: 23203. Programa de Trabalho: 12364620240895744. Id. Uso: 0. Fonte de Recursos: 100000000. Contrapartida: 99999. Natureza da Despesa: 339039. 6.2. O empenho é no total de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00353, emitida em 26.08.2016, de Modalidade Global. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 9.1. O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura e perdurará até 30 de novembro de 2016, podendo ser prorrogado. Processo nº 064.000327/2016-Fepecs. Despesa de Publicação: FEPECS. Data de Assinatura: 26.08.2016. Pela FEPECS: MARIA DILMA ALVES TEODORO. Pela Contratada: GIL MONTENEGRO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/FEPECS, considerando a delegação concedida por intermédio da Instrução/Fepecs nº 02, de 08 de fevereiro de 2011 e alterações e arts. 29 e 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010 e, com base no Parecer PROJUR/FEPECS nº 010/2016, fls. 413/419, nos autos do Processo nº 064.000.336/2016, AUTORIZOU a Dispensa de Licitação nº 13/2016, com fulcro no inc. XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADS, para a prestação de serviço técnico-especializado de execução de Processo Seletivo de Candidatos para Ingresso e Preenchimento de Vagas nos Programas de Residência Médica e nos Programas de Residência da Área Profissional da Saúde: modalidade Multiprofissional e Uniprofissional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, atendendo aos critérios estabelecidos no Projeto Básico às fls.22/42, cuja despesa com a realização do certame advirá exclusivamente do pagamento das taxas de inscrições pelos candidatos ao certame, ATO QUE RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/1993 e determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de setembro de 2016. Maria Dilma Alves Teodoro. Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 015/2016.

Espécie: Termo de Compromisso de Compensação Florestal. Processos: IBRAM nº 391.000.809/2014 e 391.000.810/2014. Partes: Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB e o Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Objeto: Cumprimento da Compensação Florestal pela "Instalação dos empreendimentos dos Terminais Rodoviários de Samambaia Sul e Norte", cujos plantios deverão ser realizados no Parque Ecológico Gatumê. O valor total é o correspondente ao plantio de 2.670 (duas mil seiscentas e setenta) mudas de espécies arbóreas nativas do cerrado. Recursos orçamentários: as despesas decorrentes da execução do Compromisso de Compensação Florestal correrão à custa do orçamento da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - Programa de Transporte Urbano (PTU-DF). Data da assinatura: 14 de setembro de 2016. Disposições Finais: O presente Termo de Compromisso substitui o Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 020/2014 - Samambaia Sul e o Termo de Compromisso nº 021/2014 - Samambaia Norte. Signatários: COMPROMISSADO: Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, Marcos de Alencar Dantas, na qualidade de Secretário, e COMPROMISSANTE: Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, Jane Maria Vilas Boas, na qualidade de Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2012.

PROCESSO: 113-006.359/2011 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e REAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Fica renovado o contrato para o próximo período, devendo encerrar-se em 13/09/2017. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ALBERTO FILHO ESMERALDO MOURÃO.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2012.

PROCESSO: 113-009.340/2011 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSÓRCIO DF INTERLIGADO. OBJETO: Fica renovado o contrato por 60(sessenta) dias, devendo expirar o novo prazo de vigência em 28/11/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2016. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ALESSANDRA SUGAMOSTO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000185/2016. Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto do Processo: Pagamento de despesa com o fornecimento de energia elétrica. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Brasília/DF, 22 de setembro de 2016. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

Processo:	113.011217/2016
Modalidade/Número:	Concorrência nº 005/2016
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	DF-001 (EPCT) - restauração do pavimento da rodovia distrital - Lago Oeste - 2º trecho - Km 109+980 o km 118 + 600.
Valor Estimado (R\$):	11.373.841,92.
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta do Projeto DER 26.782.6216.1475.1199 - Recuperação de Rodovias - Recuperação e Melhoramento - Distrito Federal, Natureza de Despesa 44.90.51. Fonte 148.
Prazo Execução:	180 (cento e oitenta dias).
Nova Data/Hora de Abertura:	01/11/2016 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2016.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/2014 (*)

PROCESSO: 080.005903/2014. Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDF - CNPJ nº 00.394.676/0001-07 e CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UniCEUB - CNPJ nº 00.059.857/0001-87. - Assinatura: 14/09/2016. - Vigência: 16/09/2016 até 16/09/2018. Objeto: a realização de estágio pelos alunos dos cursos de graduação/licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física, História e Bacharelado em Nutrição e Psicologia, nas escolas da Rede de Ensino Público do Distrito Federal. - Não haverá repasse de recursos financeiros. Assinantes: p/ SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 - p/ CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UniCEUB: GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES - CPF:105.585.946-20.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, sexta-feira, de 23 de setembro de 2016, página 43.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista das instruções contidas no processo 370.000.443/2016, e em cumprimento ao disposto no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, com fulcro no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, que reconheceu a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Companhia Energética de Brasília (CEB DISTRIBUIÇÃO S/A), inscrito sob o CNPJ nº 07.522.669/0001-92, para prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica de alta e baixa tensão, necessários ao funcionamento do relógio localizado no SBN Quadra 02 Lote 09 Bloco K Ed. Wagner - 2º Subsolo, ocupado pela Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, no valor total estimado de R\$ 171.280,68 (cento e setenta e um mil duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), para 12 (doze) meses, perfazendo o montante estimado mensal de R\$ 14.273,39 (quatorze mil duzentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), com fulcro no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, e demais disposições legais vigentes, inclusive no Decreto nº 32.598/2010, e com espeque no Parecer Normativo nº 170/2012 - PROCAD/PGDF e manifestação da AJL às fls. 174-177. Em 23 de setembro de 2016.

ARTHUR BERNARDES

ERRATA

No Edital de Credenciamento de microempreendedores individuais publicado no DODF do dia 21 de setembro de 2016, nº 179, p. 62, onde se lê "DATA DO SORTEIO: 03/09/2016", leia-se "DATA DO SORTEIO: 03/10/2016."

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3094ª sessão, realizada em 14/09/2016, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 3 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, Artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, dos seguintes imóveis urbanos: 1) QN 503 Conjunto 01 Lote 04 Samambaia/DF (Anexo I - Item 209 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS - CNPJ: 03.940.797/0001-03 - Processo nº 111.001.234/2011 - Valor: R\$ 388.779,16 - Decisão-Diret nº 592/2016; 2) QS 109 Conjunto 10 Lote 01 Samambaia/DF (Anexo I - Item 255 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS - CNPJ: 00.113.233/0001-09 - Processo nº 111.001.280/2011 - Valor: R\$ 251.108,49 - Decisão-Diret nº 593/2016; 3) QS 318 Conjunto 01 Lote 01 Samambaia/DF (Anexo I - Item 291 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS - CNPJ: 03.940.797/0001-03 - Processo nº 111.001.313/2011 - Valor: R\$ 265.507,72 - Decisão-Diret nº 594/2016; 4) QS 419 Conjunto B lote 01 Samambaia/DF (Anexo I - Item 324 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO RECUPERAÇÃO DE VIDAS - CNPJ: 05.201.741/0001-54 - Processo nº 111.001.458/2011 - Valor: R\$ 270.073,33 - Decisão-Diret nº 595/2016; 5) QN 516 Conjunto 02 Lote 01 Samambaia/DF (Anexo III - Item 12 da LC 806/2009) - Adquirente: PAROQUIA MARIA DE NAZARÉ - CNPJ: 00.108.217/0075-56 - Processo nº 390.000.802/2014 - Valor: R\$ 336.099,05 - Decisão-Diret nº 596/2016. Na oportunidade, fica o Adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no Artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238. Brasília/DF, 05 de setembro de 2016. GUSTAVO DIAS HENRIQUE, Diretor de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 31, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO

DE OFICIAIS DE SAÚDE - CHOS/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1 da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da 5ª fase - avaliação psicológica, para candidatos na condição de sub judice, do Concurso Público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde - CHOS, regido pelo Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 14 de maio de 2012, conforme a seguir:

1 - DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Resultado definitivo dos candidatos convocados para a 5ª fase - avaliação psicológica, e considerados recomendados na fase, com as seguintes informações: cargo, número de inscrição, nome completo e número do processo.

112 - Endocrinologia. 112. 22101305, CAMILA DO CARMO LIMA, na condição sub judice, 2016.01.1.072550-8.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2014
PROCESSO: 054.001.430/2012 - PARTES: DF/PMDF x ACREDITAR ONCOLOGIA S.A (GRUPO ACREDITAR). OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento até dia 31 de DEZEMBRO de 2016, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: RODRIGO SIQUEIRA DE ABREU E LIMA, na qualidade de Representante Legal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016.

PROCESSO SEI-053-043804/2016-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços de desfibrilador externo automático, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada no DODF Nº 172 de 12/09/2016 e DOU Nº 175 de 12/09/2016, para o dia 06/10/2016 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito, Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016.

PROCESSO SEI-053-035611/2016-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de aparelho densitômetro, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 287.385,30. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 06/10/2016 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito, Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 46/2016.

A pregoeira responsável pelo certame acima, processo nº. 052.001.357/2016, Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para veículos utilitários da marca NISSAN e empilhadeiras marca SHANGLI, com motorização a diesel, que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, comunica a suspensão "sine die" da licitação supracitada, para revisão do ato convocatório. Maiores informações na CPL/PCDF fone: 3207-4071.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2016.
NAGELA CRISTIEN DO MONT

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 51, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 - PCDF - PAPILOSCOPISTA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna pública a retificação do Edital nº 01 - PCDF - PAPILOSCOPISTA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, em conformidade com as disposições do Edital referido e de suas retificações, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 - PCDF - PAPILOSCOPISTA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
1.1. É feita a seguinte retificação do subitem 18.12 do Edital nº 01 - PCDF - Papioscopista, de 31 de dezembro de 2014: onde se lê "O prazo de validade do concurso público será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.", deve ser lido "O prazo de validade do concurso público será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período."

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

EDITAL Nº 53, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 - PCDF - PERITO MÉDICO-LEGISTA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna pública a retificação do Edital nº 01 - PCDF - PERITO MÉDICO-LEGISTA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, em conformidade com as disposições do Edital referido e de suas retificações, conforme segue:

DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 - PCDF - PERITO MÉDICO-LEGISTA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

1.1. É feita a seguinte retificação do subitem 19.12 do Edital nº 01 - PCDF - Perito Médico-Legista, de 31 de dezembro de 2014: onde se lê "O prazo de validade do concurso público será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.", deve ser lido "O prazo de validade do concurso público será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período."

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

EDITAL Nº 80, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 - PCDF - DELEGADO, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna pública a retificação do Edital nº 01 - PCDF - DELEGADO, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, em conformidade com as disposições do Edital referido e de suas retificações, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 - PCDF - DELEGADO, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

1.1. É feita a seguinte retificação do subitem 20.12 do Edital nº 01 - PCDF - Delegado, de 31 de dezembro de 2014: onde se lê "O prazo de validade do concurso público será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.", deve ser lido "O prazo de validade do concurso público será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período."

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016.

PROCESSO: 400.000.048/2016. PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS e R&J COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, EPI E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. OBJETO: prestação de serviços de manutenção de primeiro, segundo e terceiro nível nos equipamentos de combate a incêndio (extintores), compreendendo a retirada, recolocação, descarga, recarga, testes hidrostáticos, eventuais substituições de peças e acessórios, pintura e demais serviços destinados ao seu perfeito funcionamento, visando suprir as necessidades da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, bem como seus órgãos vinculados, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, e consoante especificam o Edital de Licitação para Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 039/2015 - SULO/SEGAD e seus anexos (fls. 32/75), a Ata de Registro de Preços nº 21/2015 (fls. 76/83) e a Proposta de fls. 89/92, que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado na forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos art. 6º, Inciso VIII, alínea a, e art. 10, Inciso II, alínea a da Lei nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 64.816,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho: 04.122.6002.8517.7250; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 64.816,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00513, emitida em 12/09/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA, Secretário de Estado - SEJUS; pela Contratada, JOAB RAMOS FERNANDES, Sócio-Gerente Comercial.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 001/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO 11/2002.

PROCESSO: 056.000.078/2011; DAS PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO X CECIN SARKIS SIMÃO E CIA LTDA.; DO OBJETO: locação de imóvel situado SIA, Trecho 02, Lotes 1.835 a 1.845, 1º Andar, Guará, CEP: 72.200-020, com área de 1.064,16 metros quadrados; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 220202; Programa de Trabalho: 14.122.6002.8517.9811; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 220; Empenho 2016NE00403, no valor inicial de R\$ 28.796,16 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos); DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; DATA DE ASSINATURA: 1º DE SETEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: Pelo DF NERY MOREIRA DA SILVA e pela Contratada, CECIN SARKIS SIMÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2016 às 15 horas, na Sede desta Companhia, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) Eleição de membros do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Diretor Presidente JULIO CESAR MENE-GOTTO.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº S00625/2016.

PROCESSO: 093000109/2016. Tipo: menor preço. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de implantação, expansão e melhoria do sistema de iluminação pública do distrito federal, constituídos de montagens eletromecânicas com fornecimento de materiais. Abertura: 06/10/2016, às 10h00minh. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Valor Global Estimado: R\$ 88.957.468,27. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones 3465-9317/9021.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2016.

VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8665. ASSINATURA: 21/09/2016. PROCESSO Nº 092.004393/2016. PE nº 89/2016 - CAESB. OBJETO: Fornecimento e entrega diária, inclusive sábados, domingos e feriados, de jornais, revistas e periódicos nacionais de grande circulação nos Estados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1737/2016, DATADO DE: 15/09/2016, VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.697,90 (quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.989,83 (quinze mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Leila Maria do Amaral Fernandes Oliveira, matrícula nº 49.466-6, gestor. Herika de Oliveira Cavalcanti, matrícula nº 52.084-5, fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Presidente Substituto e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pela Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda-ME.: Francisco Eldio Fernandes Alexandre.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-060/2016, processo nº 092.002436/2016, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 628868, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de materiais em ferro fundido (colar de tomada, cruzeta, curva, luva entre outros), da forma que se segue: empresa INASA INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME, CNPJ 13.412.273/0001-95, vencedora dos lotes 1, 2, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 44 e 45 com o valor total de R\$ 508.457,23; empresa RF COMERCIAL INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA EPP, CNPJ 08.814.604/0001-83 vencedora dos lotes 6, 7, 9, 19 e 43, com o valor total de R\$ 78.836,86, empresa STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ 54.171.723/0001-82 vencedora dos lotes 40, 41 e 42 com o valor total de R\$ 362.801,10. Os lotes 3, 4, 15, 20, 28, 32, 33 e 37 foram fracassados.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2016

MAIRA SILVA DA COSTA
Pregoeira:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 103/2016, processo nº 092.002601/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para atender o sistema distribuidor de água (serra mármore a seco, esmerilhadeira, furadeira, martelo e outros, da forma que se segue: empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 11.594.621/0001-67, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com o valor total de R\$ 43.956,80.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2016.

MAIRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

EDITAL Nº 94/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012,

DE 26 DE SETEMBRO DE 2016 - DESISTÊNCIA ANTECIPADA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, torna pública a desistência antecipada dos candidatos aprovados relacionados abaixo.

1. ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contratação, código: nº de inscrição, nome, CPF, classificação e data da desistência.

1.1. Sistema de Informação - Desenvolvimento de Sistemas, 150: 56534-1, Sôstenes de Sousa de Almeida, 700.027.701-72; 28, 19/09/2016; 72680-2, Thiago Alencar Gomes, 032.827.233-77, 29, 22/09/2016. 41561-2; Willian Gonçalves de Freitas; 878.831.121.04; 30; 22/09/2016.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2016.

MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

EDITAL Nº 95/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012,

26 DE SETEMBRO DE 2016 - 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29

de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 26/09/2016 a 30/09/2016 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática dos candidatos do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ASS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1 Engenharia Civil, 131; Aurenice Rodrigues da Silva Santos; 702.285.231-68; 33.

2. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

2.1 Sistemas de Informação - Desenvolvimento de Sistemas, 150: 69992-6; André Yoshio Mizuno; 585.244.011-68; 31.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2016.

MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016.

O pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte Rerratificação do Resultado do Pregão Eletrônico n.º 010/2016 publicado no DODF nº 173 de 13/09/2016 página 42 - Processo nº 392.000.020/2016 cujo objeto é Aquisição de uniformes para empregados da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. Onde se lê: R\$ 12.492,06 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos); leia-se : R\$ 12.491,88 (doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Brasília/DF, 21 de setembro de 2016.

FÁBIO CASTELO BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS Nº 03/2016.

Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - CNPJ nº 02.863.532/0001-88- Contratada: CARVALHO DE LIMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ nº 21.324.425/0001-26 - Objeto: Contratação de empresa especializada com vistas à CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM PROJETO DE PAISAGISMO. Processo: 135.000.805/2015 - Licitação: Carta Convite nº 02/2016 - com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e alterações supervenientes, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 35.592/2014, e demais legislações aplicáveis - Vigência: de 21/09/2016 a 19/11/2016 - Execução: de 26/08/2016 a 24/11/2016 - Valor total: R\$144.816,59 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) - Unidade Gestora 190108 - Gestão 01 - Classificações Orçamentárias: 449051 - EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA - Administração de Planaltina DF - Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.9779 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO - Número da Nota de Empenho: 2016NE00160, Data de emissão da Nota de Empenho: 20/09/2016 - Valor: R\$ 144.816,59 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) Data da assinatura: 21/09/2016 - Assinam: pela Administração Regional, Vicente Salgueiro Baño Salgado; e, pela Contratada, Daniel de Lima Santos.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 304.000.422/2016- PARTES: DF/RA-XXVI X MULTTENDAS PRESTADORA DE SERVIÇOS E ALUGUEL DE TENDAS LTDA Objeto: Prestação de serviços de estrutura com fornecimento de estrutura e materiais, promovido pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, para a realização do eventos "Hard Mission 1ª edição" corrida de obstáculos, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2016, no Condomínio Vivendas Bela Vista - Grande Colorado, Sobradinho II, a partir das 08h, consoante específica o Projeto Básico, as fls. 12 a 24, a Proposta, às fls.25 a 36 e mapa comparativo à fl. 21 e 22, que integram o presente termo. Nota de Empenho no valor de R\$ 21.619,09 (vinte e um mil, seiscentos e dezenove reais e nove centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal Lei Orçamentária nº 5.601, de 30/12/2015. Dotação Orçamentária: U.O:34.101, U.G:190.128 Programa de Trabalho: 27+812.6206.3678.6112, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 100; Evento 400091; Nota de Empenho nº: 2016NE00211, emitida no dia 21/09/2016; Modalidade: Ordinário. SIGNATÁRIOS: contratante pelo Distrito Federal, Estevão Souza dos Reis, na qualidade de Administrador Regional; pela Contratada: Eli Oliveira da Silva, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016,
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2016, EM BRASÍLIA/DF

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Terreo, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão ao Vivo Presencial da Audiência Pública nº. 006/2016, que teve como OBJETIVO: obter contribuições à proposta de Resolução referente às condições gerais de prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal. PAUTA: 1 - recepção de expositores e participantes inscritos; 2 - composição da mesa pelo Cerimonial; 3 - abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 - apresentação técnica do assunto pela ADASA; 5 - apresentação técnica do assunto pelo SLU 6 - pronunciamento dos inscritos como expositores; 7 - outros pronunciamentos; 8 - encerramento. Compuseram a mesa: Sr. José Walter Vazquez Filho, Diretor da ADASA, presidindo a Sessão ao vivo presencial; Sr. João Carlos Teixeira, Ouvidor, Sra. Maria Fernanda de Miranda, Representando o Serviço Jurídico da ADASA; Sr. Francisco Rodrigo Sábato de Castro, Secretário-Geral da ADASA; o Sr. Eduardo Costa Carvalho, Superintendente de Resíduos Sólidos, Gás e Energia da ADASA; e o Sr. José Queiroz da Silva Filho, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira. Apresentação Técnica ADASA: Sr. Silvo Góes de Alcântara, Regulador de Serviços Públicos da ADASA; e Sr. Clésio Gomes de Araújo, Regulador de Serviços Públicos da ADASA. Apresentação Técnica SLU: Sr. Paulo Celso dos Reis Gomes - Diretor Técnico do Serviço de Limpeza Urbana - SLU. INSCRITOS: Sr. Igor Santana, INESC, projeto Pró Catador; Sra. Zeli Lima, AGEFIS; Sra. Alessandra Lopes, RENOVE; Sr. Cleusimar Andrade, Recicla a Vida; Sra. Ana Paula, Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA; Sr. Lourival Azevedo, Presidente da Associação dos Moradores da Nova Colina. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br (Audiências Públicas).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA-DF torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA de instituições privadas sem fins lucrativos, com registro no CDCA-DF, com o objeto de selecionar projetos relacionados aos direitos da Criança e do Adolescente, a serem financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA-DF - com fundamento na Lei Complementar Distrital nº 151, de 30 de dezembro de 1998, combinada com a art. 269-A da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento na Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, na Resolução Normativa nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e na Resolução Normativa nº 61, de 1º de agosto de 2012, na Resolução nº 76, de 16 de novembro de 2015, CDCA-DF, aplicando-se ainda os dispositivos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei Federal 13.204 de 15 de dezembro de 2015 e Regulamentação no âmbito do Distrito Federal.

1-DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de projetos cujas atividades e finalidades estejam voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente a serem financiados com recursos provisionados do FDCA-DF no valor total de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), sendo R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais) a título de Subvenção Social e de R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais) a título de Auxílio Investimento, alocados nos Programas de Trabalho: 14.243.6002.2102.9722 - Assistência aos Adolescentes em Risco Pessoal e Social - FDCA - OCA; 14.243.6228.2461.1958 - Apoio às Ações Intersetoriais de Proteção Especial de Crianças e Adolescentes - FDCA - OCA e 14.243.6228.3487.0001 Ampliação e Manutenção das Ações do Regime Socioeducativo - FDCA - OCA.

1.1- O FDCA-DF financiará até o valor máximo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por instituição, podendo o plano de trabalho ser apresentado com valor superior, desde que a proponente garanta arcar com o valor excedente nos termos do presente Edital, observadas as condições do item 5.

1.2- Quanto às despesas de Auxílio Investimento, o FDCA/DF financiará até o limite máximo de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

1.3- Do valor destinado para Auxílio Investimento, poderá ser financiado até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para construção, reforma, ampliação ou melhoria de base física onde sejam desenvolvidos atendimentos diretos a crianças e adolescentes e desde que a obra ou ampliação estejam vinculadas diretamente ao objeto do projeto.

1.3.1- Os recursos não utilizados no auxílio investimento poderão ser utilizados para subvenção social observado o limite estabelecido no item 1.2 deste Edital.

1.3.2- Para fins deste Edital entende-se por projeto o conjunto de ações que abrangem programas inovadores ou complementares de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, inclusive para o serviço de acolhimento institucional e medidas socioeducativas a serem desenvolvidas, pelo período de até 12 (doze) meses, com recursos do FDCA-DF, tendo como beneficiários segmentos de crianças e adolescentes, segundo as linhas de ação previstas nesse Edital.

2- DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

2.1- A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Distrito Federal adotaram os princípios do interesse superior e da proteção integral à criança e ao adolescente, no mandamento segundo o qual "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (CF, art. 227; LODF, art. 267). As ações do

CDCA-DF encontram fundamento no art. 227 da Constituição Federal de 1988; nos arts. 4º e 88 incisos I, II e IV da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, nos arts. 267 268 e 269 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no art. 3º da Lei Complementar Distrital nº 151, de 30 de dezembro de 1998, e na Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013.

2.2- O Distrito Federal recebe diretamente da Constituição Federal "as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios" (CF, art. 32, § 1º) e, também, as competências comuns, concorrente e suplementar (CF, arts. 23 e 24). Essa concentração de competências legislativas e materiais facilitam a proteção à criança e ao adolescente. Nos termos do disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Distrito Federal, na garantia dos direitos da criança e do adolescente, as ações governamentais devem ser organizadas com base nas diretrizes de descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estaduais e municipais, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, e de participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (CF, arts. 227 e § 7º e 204 e incs. I e II; LODF, arts. 3º, 5º, 268 e 269), o que fundamenta a existência obrigatória do CDCA-DF como instância deliberativa.

3- DAS LINHAS DE AÇÃO

3.1- Os projetos deverão atender ações complementares, na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, voltadas ao esporte, à cultura, à saúde, à formação e à capacitação profissional, ao fortalecimento de vínculos familiares e ao fortalecimento institucional que visem à inclusão social, atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, erradicação do trabalho infantil, ações de combate a violência doméstica e violência sexual, física e psicológica, a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência e participação política.

Serão também contemplados projetos de estudos e pesquisas para diagnóstico de ações voltadas à proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, nas esferas do Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito do Distrito Federal.

3.1.1- Para os projetos que tenham como foco ações voltadas ao ESPORTE, serão priorizados aqueles que atendam as seguintes temáticas:

a) que assegurem o desenvolvimento físico, mental, social, cognitivo, liderança, mediação de conflitos, disciplina, respeito e trabalho em equipe;

b) que priorizem o esporte como instrumento para construção de uma cultura de paz.

3.1.2- Para os projetos que tenham como foco ações voltadas à CULTURA, serão priorizados aqueles que atendam as seguintes temáticas:

a) que incentivem a leitura e valorizem a disseminação de bibliotecas comunitárias;

b) que valorizem as culturas locais e tradicionais;

c) que trabalhem a diversidade musical;

d) que trabalhem artes cênicas, visuais e plásticas;

e) que trabalhem com promoção do audiovisual.

3.1.3- Para os projetos que tenham como foco ações voltadas à SAÚDE, serão priorizados aqueles que atendam as seguintes temáticas:

a) que trabalhem com usuários de substâncias psicoativas e/ou dependência química;

b) que trabalhem com disfunções e/ou reeducação alimentar, obesidade infantil e juvenil;

c) que trabalhem com projetos voltados às pessoas com deficiência;

d) que trabalhem com crianças e adolescentes em tratamento hospitalar;

e) que trabalhem com saúde bucal;

f) que trabalhem com a prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST;

g) que trabalhem com gravidez na adolescência.

3.1.4- Para os projetos que tenham como foco ações voltadas à FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, serão priorizados aqueles que atendam as seguintes temáticas:

a) emancipação social, política ou profissional com foco nos direitos da criança e do adolescente;

b) capacitação de profissionais que atuam diretamente no atendimento de criança e adolescente;

c) capacitação de profissionais que atuam diretamente na captação de recursos, formulação de projetos, prestação de contas e mensuração de resultados para fortalecimento de políticas para crianças e adolescentes;

d) fortalecimento de Comitês Consultivos e fóruns específicos de crianças e adolescentes.

4- DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DAS PARCERIAS

Para celebrar as parcerias previstas neste Edital, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna e demonstrar:

4.1- possuir finalidades contratuais, regimentais ou estatutárias relacionadas com o objetivo da subvenção social ou do auxílio para investimentos;

4.2- que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

4.3- possuir escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

4.4- possuir no mínimo 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.5- possuir experiência prévia e/ou profissional e parceria, na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

4.6- possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

4.7- que se encontre devidamente registrada nos órgãos ou conselhos representativos da entidade;

4.8- que possua atestado de regular funcionamento fornecido pelo ministério público;

4.9- o plano de aplicação dos recursos para cada grupo de despesas;

4.10- a prestação de contas de aplicação de recursos anteriormente recebidos;

4.11- a aprovação das prestações de contas apreciadas ou julgadas;

4.12- a regularidade do mandato de sua diretoria e o funcionamento regular da entidade nos últimos 3 (três) anos;

4.12.1- por declaração que se sujeita à fiscalização dos órgãos de controle do Poder Público durante o período de aplicação dos recursos recebidos;

4.12.2- por cópia da ata de eleição o quadro dirigente atual;

4.12.3- por relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

4.13- que os dirigentes não tenham sido condenados, em decisão irreversível, em ações cíveis, criminais ou de improbidade administrativa, junto à Justiça Federal e à Justiça Comum;

4.14- regularidade jurídica por certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

4.15- que a organização da sociedade civil funcione no endereço por ela declarado e, se for o caso, documento que comprove a utilização de outros espaços ;

4.16- regularidade fiscal da instituição no que se refere às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e contribuições legais, Dívida ativa da União e Dívida Ativa do Distrito Federal.

5- DAS VEDAÇÕES

É vedada a participação no presente Chamamento Público e ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria a organização da sociedade civil que:

5.1- não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

5.2- esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

5.3- tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

5.4- tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

5.5- tenha sido punida com sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

5.6- tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

5.7- tenha entre seus dirigentes pessoa:

5.7.1- cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

5.7.2- julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

5.7.3- considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nas respectivas penas

5.8- possua convênios ou contratos de repasses vigentes com a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal ou outro órgão da Administração Pública para a execução de objeto idêntico ao da proposta apresentada para esse Edital;

5.9 - apresente proposta que contemple objeto e público para este Edital que já tenha sido contemplada em editais anteriores;

5.10- seja pessoa física ou instituição privada com fins lucrativos;

5.11- esteja em mora, inadimplente com outros termos de parceria e demais instrumentos congêneres celebrados com a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal ou outro órgão da Administração Pública, ou irregular em quaisquer das exigências da legislação pertinente e desse Edital;

5.12- estiver registrada em situação de inadimplência no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO;

5.13- tenha em sua diretoria dirigentes condenados em decisão irreversível em ações cíveis, criminais ou de improbidade administrativa perante a Justiça Federal e Justiça do Distrito Federal.

5.14- proponha a contratação de serviços de consultoria, com ou sem produto determinado; ou apoio administrativo, com ou sem disponibilização de pessoal, fornecimento de materiais consumíveis ou outros bens.

6. DA PROPOSTA

6.1- a proposta deverá ser apresentada por ofício dirigido à Presidência do CDCA-DF, em duas vias, de acordo com as orientações do CDCA-DF, em papel timbrado da instituição, contendo obrigatoriamente os itens dos ANEXOS I (documentação) e II (Plano de Trabalho) deste Edital e deve seguir o modelo disponível na página do CDCA-DF na internet: <http://www.conselho.crianca.df.gov.br>.

6.2- os projetos que visem a elaborar cartilhas, gibis, folders, peças teatrais e produtos semelhantes devem apresentar o conteúdo no Plano de Trabalho e, após a aprovação do Projeto, antes da impressão, submeter um exemplar à aprovação do CDCA-DF.

6.3- a instituição poderá apresentar mais de um projeto, desde que a soma de recursos financiados pelo FDCA/DF, no âmbito deste chamamento, não ultrapasse R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), observados os limites estabelecidos no item 1.3

6.4- o prazo de vigência dos projetos poderá ser até 12 (doze) meses, obedecendo rigorosamente o estabelecido no subitem 1.4 desse Edital.

6.5- somente para a execução do projeto será permitido o custeio de recursos humanos, devendo ser informadas a modalidade de contratação, as funções desempenhadas, carga horária de cada profissional e demais agentes do projeto, conforme ANEXO II.

6.6- a proponente deverá apresentar a qualificação mínima condizente com o cargo que o profissional desempenhará dentro do projeto e a estimativa de remuneração a ser paga.

6.7- a seleção de todos os membros da equipe deverá ser realizada mediante publicidade do processo, observados os princípios da Administração Pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

6.8- a proponente que optar por realocar profissionais do próprio quadro para executar atividades do projeto deverá apresentar no plano de trabalho os respectivos funcionários, seu posto de trabalho e o horário para a execução das atividades do projeto dentro da sua jornada de trabalho junto à Instituição.

6.8.1 - os encargos trabalhistas serão de responsabilidade da Instituição.

6.9- deverá ser apresentada no Plano de Aplicação a planilha de encargos sociais e tributos dos profissionais que serão contratados, mesmo quando os encargos e tributos não forem financiados pelo FDCA/DF.

6.10- a proponente deve apresentar pesquisa de preço, com base nos valores de mercado, de todos os itens que serão financiados pelo FDCA/DF, por meio de orçamentos de lojas/fornecedores que deve conter, obrigatoriamente, número do CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física), endereço do estabelecimento e data de emissão.

6.11- é vedada a contratação e a remuneração do presidente e dos demais dirigentes da Instituição com os recursos do FDCA/DF, conforme legislação pertinente.

6.12- é vedada a utilização dos recursos do FDCA/DF para aquisição e aluguel de imóveis públicos ou privados, conforme legislação pertinente.

6.13- é vedada a terceirização total das atividades a serem executadas no projeto.

6.14- incorrerão em irregularidades os projetos que incidirem nas vedações constantes na Resolução Normativa nº 61, de 1º de agosto de 2012, do CDCA-DF e suas alterações, que não atendam as exigências contidas na Lei Distrital nº 4.049, de 4 de dezembro de 2007, Lei Complementar Nº 151, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 849 de 2012, e na Lei Federal nº 13019, de 31 de junho de 2014 e suas alterações e regulamentações.

7- DO PLANO DE TRABALHO

Deverá constar no Plano de Trabalho:

7.1- descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;

7.2- descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

7.3- previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

7.4- forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

7.5- definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

7.6- licença ambiental prévia, quando a parceria envolver obras, instalações ou serviços que exijam estudos ambientais, conforme preconiza a Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e suas alterações que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal;

7.7- declaração da proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal;

7.8- comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel, mediante registro de certidão em cartório de registro de imóveis competente, quando a parceria tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no imóvel, admitindo-se, excepcionalmente, por interesse social, as seguintes situações:

7.8.1- posse de imóvel:

a) em área desapropriada ou em desapropriação pelo Distrito Federal;

b) em área devoluta.

7.8.2- imóvel recebido em doação:

a) da União, do Estado ou Município, já aprovada em lei, conforme o caso e se necessária, inclusive quando o processo de registro de titularidade ainda se encontre em trâmite;

b) de pessoa física ou jurídica, inclusive quando o processo de registro de titularidade ainda se encontre em trâmite, neste caso, com promessa formal de doação irrevogável e irrevogável.

7.8.3- imóvel que, embora ainda não haja sido devidamente registrado em cartório de registro de imóveis competente, pertença ao Distrito Federal; ou

7.8.4- imóvel cuja utilização esteja consentida pelo seu proprietário, com autorização expressa irrevogável e irrevogável, sob a forma de cessão gratuita de uso.

8- DOS PRAZOS

8.1 - este edital ficará aberto para recebimento de propostas, da publicação até 18 de novembro 2016, das 9h às 17h na sede do CDCA-DF, Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 1, Ed. Comércio Local, Loja "C", Brasília - DF, CEP 70632-100.

8.2 - não serão recebidas propostas:

8.2.1 - enviada por meio eletrônico;

8.2.2 - com Plano de Trabalho incompleto, sem assinatura do responsável da instituição ou fora dos padrões do Anexo II;

8.2.3 - com documentação incompleta, conforme Anexo I;

8.2.4 - sem pesquisa de preços de lojas/fornecedores, conforme o item 6.10; e

8.2.5 - cuja instituição esteja enquadrada em alguma das vedações do item 5 deste Edital.

8.3 - a análise e aprovação das propostas serão realizadas em outubro e dezembro.

8.4 - o presente Edital obedecerá a seguinte previsão de cronograma:

Recebimento dos Projetos : da publicação até 18/11/2016

Publicação do Resultado : até 5 dias úteis após aprovação em plenária do CDCA

Recurso : Até 5 dias úteis após publicação da aprovação

Publicação do resultado, após julgamento dos recursos: Até 5 dias úteis após aprovação no Conselho do Fundo do CDCA.

9- DA SELECÇÃO E CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

9.1- os projetos recebidos serão submetidos à análise documental, bem como da regularidade jurídica e fiscal da instituição, em especial no que concerne aos ANEXOS I e II deste Edital, podendo a qualquer fase o FDCA-DF dispor de diligência para sanar eventuais formalidades.

9.1.1 - a partir do comunicado oficial a instituição proponente terá até 5 (cinco) dias úteis para o cumprimento das exigências;

9.1.2- o não atendimento poderá implicar na reprovação ou arquivamento do processo.

9.2- o projeto não aprovado na análise prevista no subitem anterior será rejeitado sem análise do conteúdo da proposta.

9.3- o julgamento da proposta será realizado pela Comissão de Seleção, formada pelos membros do Conselho de Administração do FDCA-DF, submetida à aprovação da Plenária do CDCA-DF, com base no Parecer Técnico-Financeiro do Plano de Trabalho e no Relatório de Visita elaborado pela Secretaria Executiva do CDCA/DF.

9.3.1 - poderão compor a Comissão de Seleção outros membros do CDCA-DF, desde que nos últimos 5 (cinco) anos não tenham mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público e na análise técnica da Comissão de Seleção.

9.4- o Conselho de Administração do FDCA-DF atribuirá pontuação de 0 a 2 a cada um dos 12 critérios de seleção, no total de 24 pontos, conforme disposto no ANEXO III deste Edital.

9.5- serão considerados tecnicamente habilitados, os projetos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 12 pontos, e que atendam a política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente de interesse do CDCA/DF.

9.6- após a análise realizada pela Comissão de Seleção, o Conselho de Administração do FDCA-DF apresentará à Plenária, para referendo, os projetos aptos a receberem recursos do FDCA-DF.

9.7- os resultados da seleção, após referendo, serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico <http://www.conselho.crianca.df.gov.br>.

9.8- a instituição que tiver o projeto não habilitado poderá interpor recurso fundamentado e específico direcionado à Presidência do CDCA-DF, no prazo de estabelecido no item 8.6.

10. DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

10.1- o ajuste será celebrado pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal somente com a Instituição que estiver com documentação completa e situação regularizada junto aos órgãos competentes.

10.2- para celebração do ajuste a instituição deverá apresentar as certidões que comprovem a regularidade fiscal e jurídica da instituição e de seus dirigentes dentro do prazo de validade.

10.3- é de inteira responsabilidade da Instituição interessada a apresentação, no momento da celebração do ajuste e da liberação de recursos, novos documentos que porventura, perderem a validade no decorrer do processo, como também, as certidões de regularidade fiscal.

10.4- os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria serão gravado com cláusula de inalienabilidade, e a instituição deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

10.5- os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

11. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

11.1- a liberação de recursos financeiros em decorrência de ajuste deverá obedecer ao cronograma de desembolso fazendo relação com as atividades desenvolvidas no cronograma de execução, como também, guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do Plano de Trabalho.

11.2- o repasse de recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto do ajuste obedecerá ao Plano de Trabalho previamente aprovado, tendo por base o cronograma de desembolso, cuja elaboração terá como parâmetro para a definição de parcelas o detalhamento da execução física do objeto e a programação financeira do Distrito Federal.

11.3- os recursos deverão ser utilizados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar de seu ingresso em conta corrente em favor da entidade beneficiada.

11.4- caso a liberação do recurso seja realizada em mais de 1 (uma) parcela, a Instituição deve utilizar cada parcela no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar de seu ingresso em conta corrente em favor da entidade beneficiada, ressalvadas os valores destinados aos salários, encargos sociais e trabalhistas.

11.5- os recursos deverão ser depositados e geridos em conta bancária aberta, obrigatoriamente, no Banco de Brasília - BRB, exclusivamente para o projeto, e enquanto não executados, serão obrigatoriamente aplicados na forma da Lei.

11.6- ficará suspensa a liberação das parcelas do termo de fomento quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do projeto.

11.7 - a liberação dos recursos está condicionada à disponibilidade financeira, após a aprovação do projeto.

11.8 - fica prorrogado de ofício a vigência do termo de colaboração pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

12-DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 - o ajuste deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada uma, no que lhe couber, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 - a prestação de contas deve obedecer às normas do FDCA-DF, bem como a legislação pertinente e o Termo de Colaboração firmado entre as partes, devendo ser apresentado à Unidade de Gestão de Fundos - UNGEF/Secriação relatório contendo exposição da execução das atividades, conforme estipulado no Termo de Colaboração.

12.3- a prestação de contas final será apresentada ao concedente no prazo de até 90 (noventa) dias contados do término da vigência da parceria, conforme disposto no art. 69 da Lei nº 13.019/2014.

12.4- a falta da prestação de contas parcial e/ou final no prazo previsto e/ou a existência de prestação de contas com pendências não solucionadas em tempo hábil, impedirá que a Instituição receba novos repasses de recursos, mesmo que para projetos diferentes.

12.5- quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a partir da terceira liberação, será exigida a prévia apresentação de prestação de contas parcial referente à penúltima parcela liberada.

12.6- caso a liberação dos recursos seja efetuada em até duas parcelas a apresentação da prestação de contas será feita até o prazo final da vigência do instrumento, globalizando as parcelas liberadas.

13-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- o presente Edital e Anexos ficarão à disposição dos interessados no CDCA-DF e no endereço eletrônico <http://www.conselho.crianca.df.gov.br>.

13.2- a partir da publicação do Edital, a Secretaria Executiva do CDCA-DF estará à disposição para prestar esclarecimentos na sede do CDCA-DF, como também poderão ser obtidos por meio dos telefones (61) 3213-0740 e 3213-0741 e ou pelo e-mail cdbcabradf@gmail.com.

13.3- todo material produzido no âmbito dos projetos deverá conter a logomarca do CDCA-DF, não havendo vedação para inserção das logomarcas de outros parceiros e colaboradores diretamente envolvidos no projeto.

13.4- quando se tratar de obra de construção, conservação, implantação ou melhoria de bases físicas de bem imóvel, será exigida a realização de processo de consulta pública de preço, na execução direta ou indireta, para bens idênticos discriminados pela entidade. Em quaisquer das duas modalidades será considerado o valor global do orçamento menor.

13.5- todas as obras de ampliação devem apresentar o projeto arquitetônico elaborado e assinado por profissional devidamente registrado no CREA/CAU-DF.

13.6- de acordo no disposto no Plano de Aplicação dos recursos do FDCA-DF serão sempre observados os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

13.7- a organização da sociedade civil indicará ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria, devendo essa indicação constar do instrumento da parceria.

13.8- a inexecução total ou parcial do objeto do ajuste enseja a aplicação de sanção de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo do Distrito Federal, por até dois anos.

13.9- no caso de inexecução, fica a parceira obrigada à imediata devolução dos bens públicos em seu poder e à imediata devolução dos valores repassados, com as devidas correções.

13.10- os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de Administração do FDCA-DF e referendados pela Plenária do CDCA-DF.

Brasília/DF, 26 de julho de 2016.

FABIO FELIX

Presidente CDCA/DF

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 417.000.687/2015. Interessado: INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC. Assunto: Liberação de Recursos do FDCA. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da Licitação para a liberação de recursos do FDCA em favor do INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC, bem como os atos praticados pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, que autorizou a realização da despesa com vistas a custear a execução do projeto apresentado pela entidade e aprovado pelo CDCA, conforme a forma proposta: R\$ 315.485,22 (trezentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos); Natureza da Despesa: 33.50.43 - Subvenção social e R\$ 3.293,15 (três mil duzentos e noventa e três reais e quinze centavos); Natureza de Despesa: 44.50.42 - Auxílio Investimento - Unidade: 11901 e 119091; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722, Fonte: 100. Publique-se. Brasília-DF, 22 de setembro de 2016, AURELIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01155**

PROCESSO: 150.002079/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RGN SOM ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 05.428.208/0001-20. Do Objeto: despesa com aquisição de material permanente, para atender as necessidades imediatas da Rádio Cultura FM, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência. Item 1 - Caixas acústicas behringer CE 500 A. Item 2 - Híbrida telefônica biquand Nam0 01 linha. Do valor: R\$2.055,25 (dois mil e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de setembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01154

PROCESSO: 150.001370/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SERMAT SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ nº 37.085.537/0001-01. Do Objeto: despesa com execução de serviços de serralheria, visando a confecção de grade de proteção, para atender as necessidades desta Secretaria e de sus próprios culturais. Item 1. Barras de Ferro chato; Item 2. Barras cantoneiras; Item 3. Eletrodo para solda; Item 4. Galão 3.600ml de tinta fundo/acabamento; Item 5. Galão 5.000ml thinner; Item 6. Porta cadeado médio; Item 7. Dobradiças de ferro e Item 8. Chapa de ferro nº18. Do valor: R\$1.819,30 (um mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de setembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01153

PROCESSO: 150.001370/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SERMAT SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ nº 37.085.537/0001-01. Do Objeto: Item 1. Execução de serviços de serralheria, visando a confecção de grade de proteção das calhas de escoamento das rampas do Panteão da Pátria; Item 2. Execução de serviços de serralheiro, para adaptação de suporte em janelas tipo basculante para instalação de ar condicionado tipo ACJ; e Item 3. Serviço de serralheria, para confecção de duas tampas de reservatórios centrais de água potável, medindo 80x80, incluindo fixação. Do valor: R\$5.941,11 (cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e onze centavos). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de setembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01146

PROCESSO: 150.002163/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor LUCAS RIBEIRO SAMPAIO - CPF nº910.196.561-15. Do Objeto: despesa com a contratação artística da "BANDA RÁDIO ROCK", por meio de Edital de Chamamento Público nº003/2016, para realizar apresentação no dia 01/10/2016, às 13:50hs, com duração de 40 minutos, na QNP 11 - P.Norte - Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "ROCK ECOLOGIA TRILHA PARQUE". Do Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 132010212; Natureza de Despesa 339036; Modalidade ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de setembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01147

PROCESSO: 150.002162/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor GERSON BESERRA VERAS - CPF nº688.794.071-04. Do Objeto: despesa com a contratação artística da "BANDA GERSON DE VERAS", por meio de Edital de Chamamento Público nº003/2016, para realizar apresentação no dia 25/09/2016, às 17:20hs, com duração de 40 minutos, na QR 611, Conjunto 1, Samambaia Norte/DF, dentro da programação do Projeto "ROCK ECOLOGIA TRILHA PARQUE". Do Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 132010212; Natureza de Despesa 339036; Modalidade ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de setembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01148

PROCESSO: 150.002161/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARTECEI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - CNPJ nº07.480.912/0001-57. Do Objeto: despesa com a contratação artística da "BANDA DNP", por meio de Edital de Chamamento Público nº003/2016, para realizar apresentação no dia 25/09/2016, às 14:00hs, com duração de 40 minutos, na QR 611, Conjunto 1 - Samambaia Norte/DF, dentro da programação do Projeto "ROCK ECOLOGIA TRILHA PARQUE". Do Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 132010212; Natureza de Despesa 339039; Modalidade ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de setembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01149

PROCESSO: 150.002171/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor FABIO ALEXANDRE ALBERTO TEIXEIRA ALBERTO - CNPJ nº15.314.319/0001-69. Do Objeto: despesa com a contratação artística da "BANDA LOST IN HATE", por meio de Edital de Chamamento Público nº003/2016, para realizar apresentação no dia 25/09/2016, às 16:30hs, com duração de 40 minutos, na QR 611, Conjunto 1 - Samambaia Norte/DF, dentro da programação do Projeto "ROCK ECOLOGIA TRILHA PARQUE". Do Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 132010212; Natureza de Despesa 339039; Modalidade ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de setembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01150

PROCESSO: 150.001907/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor THIAGO MIRANDA CUNHA - CPF nº909.110.911-49. Do Objeto: despesa com a contratação artística da "BANDA PASSO LARGO", por meio de Edital de Chamamento Público nº003/2016, para realizar apresentação no dia 02/10/2016, às 18:00hs, com duração de 40 minutos, na QNP 11 - P.Norte - Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "ROCK ECOLOGIA TRILHA PARQUE". Do Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: Pro-

grama de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 132010212; Natureza de Despesa 339036; Modalidade ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de setembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01152

PROCESSO: 150.002092/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: despesa com a contratação artística do "TRIO FORTALEZA", por meio de Edital de Chamamento Público nº004/2016, para realizar apresentação no dia 24/09/2016, às 20:00hs, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "SABADÃO DO FORRO". Do Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de setembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01151

PROCESSO: 150.002094/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: despesa com a contratação artística do "TRIO FAROL DA BARCA", por meio de Edital de Chamamento Público nº004/2016, para realizar apresentação no dia 24/09/2016, às 22:00hs, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "SABADÃO DO FORRO". Do Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de setembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01160

PROCESSO: 150.002214/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIS LTDA.-ME - CNPJ nº11.063.702.0001-30. Do Objeto: despesa com a contratação artística de "CHICO DE ASSIS E JOAO SANTANA", por meio de Edital de Chamamento Público nº004/2016, para realizar apresentação no dia 30/09/2016, às 21:00hs, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "SABADÃO DO FORRO". Do Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de setembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01161

PROCESSO: 150.002215/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIS LTDA.-ME - CNPJ nº11.063.702.0001-30. Do Objeto: despesa com a contratação artística de "ZE CHICO BRAZLANDIA E ZE LIMA", por meio de Edital de Chamamento Público nº004/2016, para realizar apresentação no dia 30/09/2016, às 20:00hs, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "SABADÃO DO FORRO". Do Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de setembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01159

PROCESSO: 150.002213/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: despesa com a contratação artística do "TRIO JAMELO E OS COBRAS DO BAIÃO", por meio de Edital de Chamamento Público nº004/2016, para realizar apresentação no dia 24/09/2016, às 21:00hs, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "SABADÃO DO FORRO". Do Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de setembro de 2016.

RATIFICAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002213/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO JAMELO E OS COBRAS DO BAIÃO", no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº004/2016, para realizar apresentação no dia 24/09/2016, às 21:00hs, com duração de 60 minutos, no anfiteatro da Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "SABADÃO DO FORRO", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de setembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002214/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "CHICO DE ASSIS E JOAO SANTANA", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº004/2016, para realizar apresentação no dia 30/09/2016, às 21:00hs, com duração de 60 minutos, no anfiteatro da Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "SEXTA DO REPENTE", representado exclusivamente pela empresa ARTE POESRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ nº 11.063.702/0001-30, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de setembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002215/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "ZE CHICO BRAZLANDIA E ZE LIMA", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº004/2016, para realizar apresentação no dia 30/09/2016, às 20:00hs, com duração de 60 minutos, no anfiteatro da Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "SEXTA DO REPENTE", representado exclusivamente pela empresa ARTE POESRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ nº 11.063.702/0001-30, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de setembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDORES, designada mediante Portaria nº 128, de 28 junho de 2016, nos autos do Processo nº 480.001.079/2016, instaurado por Decisão do Subcontrolador de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, após tentativas infrutíferas de dar ciência à pessoa jurídica, tanto pelos correios quanto por meio diligência ao local, nos moldes do inciso I do art. 256 do NPC, decide NOTIFICAR a empresa EVOLUTI Tecnologia e Serviços EIRELI CNPJ nº 37.010.014/0001-04, nos moldes do art. 231, IV e VII, e art. 256, ambos do Novo Código de Processo Civil, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, nos moldes do art. 44 da Lei 9784, de 29 de janeiro de 1999, apresente DEFESA perante a Comissão, referente ao Processo Administrativo de Fornecedores nº 480.001.079/2011, instaurado nesta Controladoria-Geral do Distrito Federal, com a finalidade de apurar eventuais infrações insculpidas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Após o decurso do prazo, será nomeado defensor dativo e o referido processo administrativo terá seguimento independentemente da manifestação da empresa. O processo e demais informações estão disponíveis junto à Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 12º andar, Sala 1204, Praça do Buriti, Brasília-DF.

Brasília/DF, 22 de Setembro de 2016.
EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para consumo nas atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), no primeiro semestre do exercício de 2017. Processo: 15282/2016 - TCDF. Valor estimado: R\$ 93.569,33; enquadramento: natureza 33.90.30.16 (Material de Consumo / demais itens); natureza 33.90.30.17 (Material de Consumo / itens 31 e 32); natureza 33.90.30.19 (Material de Consumo / itens 33 e 34); e natureza 33.90.30.44 (Material de Consumo / itens 35 ao 38); todos com classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF) e fonte de recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 06/10/2016, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2016.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 70/2016, DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2016(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 4902

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 2151/1994, Aposentadoria, TERESINHA GIANDONI OLLAIK; 2) 43421/2009, Tomada de Contas Especial, SEF; 3) 19489/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-IV ; 4) 238/2014, Contrato, Convênios e outros ajustes, DIACOMP1; 5) 12926/2014, Aposentadoria, José Fabiano Alves Rodrigues; 6) 25084/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FUNDEB; 7) 22831/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 23293/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 9) 23501/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 10) 24095/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 24109/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 24834/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 24893/2016-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 40186/2006, Contrato, Convênios e outros ajustes, 3ª ICE; 2) 17000/2008, Auditoria de Regularidade, FUNDEF; 3) 3787/2012, Fiscalização de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; 4) 20830/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, PRO JURÍDICO; 5) 25319/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SETRAB;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 9597/2008, Tomada de Contas Especial, SEL; 2) 10192/2014, Representação, TCDF; 3) 16620/2014, Aposentadoria, Ana Maria Stamillo Alimenti e Souza Pinto; 4) 34873/2014-e, Representação, MPJTCDF; 5) 15164/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, VCGDF; 6) 22390/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CODHAB/DF; 7)

3274/2016-e, Representação, GPDA; 8) 9388/2016-e, Admissão de Pessoal, Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; 9) 11406/2016-e, Licitação, Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal; 10) 12712/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 11) 16777/2016-e, Representação, SEAUD; 12) 17170/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 20448/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 20588/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 20790/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 16) 22416/2016-e, Pensão Militar, SIRAC; 17) 22580/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 22688/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 22866/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 20) 22882/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 21) 22963/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 22) 23013/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 23) 23544/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 24) 23587/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 25) 23692/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 26) 23730/2016-e, Monitoramento de Decisões, José Alves Bezerra;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 9414/2008, Tomada de Contas Especial, SEL;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 14982/2008, Aposentadoria, João Alves; 2) 34916/2008, Aposentadoria, Maria Celeste Galvão Azevedo; 3) 11144/2011, Tomada de Contas Especial, BRB; 4) 2780/2012, Tomada de Contas Especial, DER/DF; 5) 11688/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FAC; 6) 20100/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FAC; 7) 31080/2013, Representação, MPJTCDF; 8) 21976/2014, Representação, MPC/DF; 9) 9200/2015, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, SEDHAB; 10) 26616/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 26713/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 26829/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 28341/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 28457/2016-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 7017/2007, Pensão Militar, Doralice Barbosa Côrtes Filgueiras; 2) 9909/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 3) 23774/2014, Tomada de Contas Especial, PMDF; 4) 21258/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 5) 26624/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; Sessão Extraordinária Reservada Nº 1072

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 21371/2016-e, Representação, Ministério Público de Contas;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 7110/2008, Denúncia, Cidadão;

(*) Elaborado conforme o art 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003

Emissão em 23/09/2016

INEDITORIAIS**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC****RELAÇÃO DE CONCLUINTES**

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 003 de 29/09/2015: TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 12; Leila Martins de Oliveira, 19649, 63; Alice Alves dos Santos, 19662, 68; Aline Machado Silva Bezerra, 19663, 68; Ana Lúcia Mendes Nascimento, 19664, 68; Bruna Milena Barrôso da Costa, 19665, 69; Evanéria Caxiado Lacerda, 19666, 69; Fabiana Soares da Silva, 19667, 69; Monize Daniela Costa, 19668, 70; Núbria Pereira Gonçalves, 19669, 70; Taiane Miranda da Silva Ferreira, 19670, 70; Márcia Sabrina Gregorio de Lacerda, 19671, 71; Thainá Lorrane de Souza Marques, 19672, 71; Wanessa da Conceição Mendes da Silva, 19673, 71; Tamara Antonia da Costa Moura, 19674, 72; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 12, Dominiky Ferreira dos Santos, 19650, 64; Elza Narciza de Souza, 19651, 64; Iago de Oliveira Carvalho, 19652, 64; Romulo Sampaio da Silva Batista, 19653, 65; Danuzze Danny Silva dos Anjos Almeida, 19654, 65; Drielly Novais de Toledo, 19655, 65; Jéssica Soares Miranda, 19656, 66; Luciene dos Santos Moreira, 19657, 66; Nadir Inêz dos Santos Vasconcelos, 19658, 66; Rita Alves Ferreira, 19659, 67; Jesulina Maria Silva de Oliveira, 19660, 67; Dhenifer Lindiane Teixeira Marques, 19676, 72; Amanda Cristina Faria Barros, 19677, 73; Gilvânia Martins de Sousa, 19678, 73; Juliana Ferreira da Silva, 19679, 73; Késsia Marília Martins Leandro, 19680, 74; Lorranny Kárita da Silva Lima, 19681, 74; Mariane Lima Rodrigues, 19682, 74; Maria Suely Pereira Bispo, 19683, 75; Débora Evelyn de Jesus Pinheiro Santana, 19685, 75; Ana Cláudia dos Santos Lima, 19686, 76; Ana Isabele Ferreira Costa, 19687, 76; Artenisa da Silva Mendes, 19688, 76; Erica de Oliveira Rodrigues, 19689, 77; Jaqueline Ferreira Dantas, 19690, 77; Jéssica de Sousa Oliveira, 19691, 77; Karine Rocha Lopes, 19692, 78; Katiana Ribeiro dos Santos Pereira, 19693, 78; Luana Cristina de Jesus Alves, 19694, 78; Luís Carlos da Silva Cunha, 19695, 79; Márcia de Souza da Fonseca Francisco, 19696, 79; Nathália Santos Caprini, 19697, 79; Rainieria Fernandes Gomes, 19698, 80; Tatiane Cristine Lima Matos, 19699, 80; Vilcildê de Souza Maciel, 19700, 80; Ariane Souza dos Santos, 19701, 81; Brenda Oliveira e Silva, 19702, 81; Bruna Gomes Nobre, 19703, 81; Camila dos Reis da Paixão, 19704, 82; Fernanda França Macedo, 19705, 82; Gislayne Queiroz da Silva, 19706, 82; Gracilene Araujo Gomes da Silva, 19707, 83; Hellen de Lima Batista, 19708, 83; Janária dos Santos Miranda, 19709, 83; Joelma Alves dos Santos, 19710, 84; Karen Larissa Silva Soares Ferreira, 19711, 84; Layane Lemos de Jesus, 19712, 84; Luana Ribeiro Monteiro, 19713, 85; Luna Nahara da Fé Bessa, 19714, 85; Ana Carolina de Medeiros Barbosa, 19715, 85; Fernanda Rodrigues Teicheira de Moraes, 19716, 86; Hellen Monique da Silva Caetano, 19717, 86; Joana Carolina Rodrigues Duarte, 19718, 86; Kendra Maria de Jesus Dias, 19719, 87; Larissa Pereira Leite, 19720, 87; Rislayne Leal de Oliveira, 19721, 87; Síntia Carla Gomes de Oliveira, 19722, 88; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 12, Francisco Laécio Tomaz, 19661, 67; TÉCNICO EM LOGÍSTICA, Livro 12, Erick de Souza Gomes, 19675, 72; TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Livro 12, Jefferson do Rosário Moura, 19684, 75; Diretor Escolar Elson José da Silva Reg.0445 ARQ.EAD/SENAC; Secretária Escolar Cleidelúcia Ribeiro de Sousa Reg. nº 886-CIP-Colégio Integrado Polivalente. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria SENAC-DF N.º 01/2012 de 28/02/2012 TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Natana Mello Oliveira, 176, 060. TÉCNICO EM LO-

GÍSTICA, Rayane dos Santos Sousa, 167, 057; João Lucas Sena Raposo de Melo, 174, 060. TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matheus Vieira da Cunha, 166, 057; Caroline de Abreu e Silva, 173, 059. TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, Layson Fernandes de Souza Rodrigues, 175, 060. TÉCNICO EM SECRETARIADO, Suellen Maciel, 168, 058; Valesca Gabriele de Sousa, 169, 058; Bianca Beatriz Nascimento dos Santos, 170, 058; Paulo Henrique Sá Nascimento Lima, 171, 059; Luiza Renata Oliveira Soares, 172, 059; Gleison Henrique de Jesus Lôbo dos Santos, 177, 061. Diretora Lindomar Aparecida da Silva Reg. nº 3.914 - MEC ; Secretário Escolar Ary Ferreira do Amaral Neto Reg. nº 2746 IMH - Instituto Monte Horebe. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - PLANO PILOTO, Credenciado pela Portaria nº 28 de 25/02/2010 - SEDF: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: Livro 26: Agtha Rodrigues Silva,7117,17; Enoque Pires Ribeiro,7118,17; Jamile Santos de Araujo,7119,18; Mariza dos Santos Bastos,7120,18; TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Maria Helena Costa Silva,7121,18; TÉCNICO EM FARMÁCIA: Amanda Maria das Neves Almeida,7122,19; Angelica Cajueiro Alves de Araujo,7123,19; Crislayne Carvalho Alves da Silva,7124,19; Elizabete Maria da Costa Ribeiro,7125,20; Mariana Alves Pinto,7126,20; Rayane de Jesus Silva,7127,20; Roberta Oliveira de Araujo,7128,21; TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO: Ana Claudia Souza, 7129,21; Andrew Nkongho Oben,7130,21; Danilo Dalton Catalan Caceres,7131,22; Edilene Malheiros do Amaral,7132,22; Elisangela de Carvalho Silva,7133,22; Ivany Camara Neiva,7134,23; Marco Antonio de Souza Lopes, 7135,23; Maria Lidia Pereira dos Anjos,7136,23 Patricia Silva,7137,24 Paulina Yucra Machado,7138,24; Roberio Silva e Neves,7139,24; Silvia Helena de Carvalho Neves,7140,25; Suely Martins de Araujo Wencelewski, 7141,25; Tabatta Estevam de Paula,7142,25; Andréa Peixoto Leão de Souza,7143,26; Angela Pires Eger ,7144,26; Cristiano de Araujo Sousa,7145,26; Daniel Benquerer Costa,7146,27; Eliândia Ferreira da Conceição Cardoso, 7147,27; Eliane Ribeiro de Lioila,7148,27; Gabriella da Silva Maia,7149,28; Guilherme Mendes Freitas,7150,28; Hiriane Almeida do Nascimento,7151,28; Igor Davi de Sa Brasil Borges,7152,29; Izabel Cristina Gomes Haddad,7153,29; Jailson Dantas Ramalho,7154,29; Jose Alberto Alves mesquita, 7155,30; Manoel de Sousa Palhano Neto,7156,30; Maria Narriman Melo de Carvalho Castro,7157,30; Rubens Braz Martins, 7158,31; Wilson Antunes dos Santos,7159,31; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Angela Maria Oliveira de Souza,7160,31; Caroline Manso da Costa Silva, 7161,32; Charles Ananias Alves da Silva,7162,32; Cícero Ferreira da Silva ,7163,32; Dacilene da Silva e Silva ,7164,33; Daiana Cecília de Araújo,7165,33; Elisária Sousa de Freitas,7166,33; Evangevaldo de Jesus Frades,7167,34; Fabiane Ferreira da Silva,7168,34; Gabriel de Jesus Barbosa ,7169,34; Gabriel de Siqueira Rodrigues ,7170,35; Gleiciele Amanda de Siqueira,7171,35; Miriam Oliveira Santos,7172,35; Poliane Barroso Silva,7173,36; Raife Antônio Araújo, 7174,36; Sonia Maria Carvalho Leal,7175,36; Valdir Muniz da Silva,7176,37; Aleksander Wendel da Silva,7177,37; Antônio Carlos da Silva Júnior,7178,37; Aryane Salazar Leite, 7179,38; Elizabeth Cristina Oliveira Mattos,7180,38; Jacqueline Jeneth Rodrigues Barbosa,7181,38; Jhonata Souza da Silva,7182,39; Kézia de Jesus da Silva,7183,39; Luiz Claudio Guimaraes de Oliveira,7184,39; Marcos Jose Lourenço Gomes,7185,40; Maria Lopes Nogueira,7186,40; Maria Lopes Nogueira,7187,40; Moniellen Pereira da Silva,7188,41; Railine Tamise Ribeiro Mendes,7189,41. Diretora Carmem Ligia Prado da Costa Reg. nº 0433/07 CEAD-Senac Nacional; Secretária Escolar Fernanda Justino da Silva Duarte Reg. nº. 101 - Inst. Monte Horebe.

Na Relação de Concluintes do Centro de Educação Profissional SENAC - Taguatinga, publicada no DODF nº 181 de 01 de setembro de 2014, página 44, ONDE SE LÊ: "TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Gercina Rodrigues de Sousa;", LEIA-SE: "TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 11, Gersina Rodrigues de Sousa, 19289, 43".

Na Relação de Concluintes do Centro de Educação Profissional SENAC - Taguatinga, Curso Técnico em Secretariado, publicada no DODF nº 63 de 04/04/16 página 74, CANCELAR a publicação para a aluna LEILA ANDRADE COSTA SILVA, Livro 12, 19635, 59.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Diretor Regional do Senac DF

DAR-1.7582016.

AUTO POSTO RECANTO DAS EMAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Licença de Instalação/Licença Prévia para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, lavagem e lubrificação de veículos automotores na Avenida Recanto Quadra 205 lote 03 CEP: 72.610-535, Recanto das Emas/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Sócia - Proprietária: MIANNI VAZ DE ANDRADE.

DAR-1.773/2016.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE TERRESTRE E MOBILIDADE URBANA COOPERTOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA DE TRANSPORTE TERRESTRE E MOBILIDADE URBANA - COOPOERTOP, CPNJ CNPJ 10.414.813/0001-81, através de seu presidente, vem conforme lei federal 5.764 de 1971 e o Estatuto Social da entidade, CONVOCAR os Cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede da Cooperativa no endereço QR 100 conjunto y lote 08 Santa Maria Sul Brasília DF, em primeira, segunda e ou terceira chamada conforme Estatuto da entidade as 15 horas em primeira chamada, 16 horas em segunda chamada e ou 17 horas em terceira chamada, no dia 07 de outubro de 2016, para tratarmos da seguinte pauta: escolha do novo Diretor Financeiro, e remanejamento de outros, aprovação do endereço da nova sede, inclusão e possível exclusão de cooperados e demais assuntos que são de extrema importância como contratos da cooperativa com entidades públicas e privadas, cadastro junto ao DFTRANS e outros. Ass: JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE
DAR-1.775/2016.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA**

EDITAL DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A Diretoria do Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do art. 10, da Resolução n.º 02, de 15 de maio de 2014, torna pública, a listagem dos candidatos que concorrerão no processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, aberta em decorrência da publicação da Lei n.º 13.264/2016, sendo eles: Aida Dutra Dantas (OAB/DF 1.508/A), Aldovrando Teles Torres (OAB/DF 6658), Alexandre Garcia da Costa José Jorge (OAB/DF 14.428), André Puppim Macedo (OAB/DF 12.004), André Soares (OAB/DF 17.915), Asdrúbal Nascimento Lima Junior (OAB/DF 12.873), Carolina Cardoso Guimarães Lisboa (OAB/DF 24.511), Eduardo Lowenhaupt da Cunha (OAB/DF 6856), Einstein Lincoln Borges Taquary (OAB/DF 6.543), Eliene Ferreira Bastos (OAB/DF 11.781), Hélio Gil Gracindo Filho (OAB/DF 9.293), Jefferson Luis Mathias Thomé (OAB/DF 20.666), João Berchmans Correia Serra (OAB/DF 6.122), José Eduardo Peixoto Affonso (OAB/DF 6.111), José Carlos Alves da Silva (OAB/DF 8.079), José Rossini Campos do Couto Correa (OAB/DF 15.932), Marcelo Antonio Rodrigues Reis (OAB/DF 19.522), Marcus Vinicius de Almeida Ramos (OAB/DF 9.466), Marilane Lopes Ribeiro (OAB/DF 6.813), Mauricio Gonzalez Nardelli (OAB/DF 14.676), Nicson Chagas Quirino (OAB/DF 9.831), Paulo Henrique Nunes Dias (OAB/DF 9.614), Paulo Roberto de Castro (OAB/DF 4.379), Renato Manuel Duarte Costa (OAB/DF 5.060), Roberto Freitas Filho (OAB/DF 33.177), Sérgio Palomares (OAB/DF 12.526), Sérgio Roberto Roncador (OAB/DF 11.306), Valter Kazuo Takahashi (OAB/DF 3739), Wanderley Leal Chagas (OAB/DF 18.259) e Zélio Maia da Rocha (OAB/DF 9.314). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO - Presidente. DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA - Vice-Presidente. JACQUES MAURICIO FERREIRA VELOSO DE MELO - Secretário-Geral. CLEBER LOPES DE OLIVEIRA - Secretário-Geral Adjunto. ANTONIO ALVES FILHO - Diretor Tesoureiro
DAR-1.776/2016.

**BP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A
NIRE: 533.000.1687-9 CNPJ/MF Nº 23.741.900/0001-95**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016**

1.DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de agosto de 2016, às 14:00 horas na sede da Companhia, na SHIS QI 17 CL BL G sala 412 parte A - Lago Sul na cidade de Brasília - Distrito Federal.
2.PRESENÇA: A totalidade dos subscritores do capital social da Companhia, devidamente qualificados na Lista de Presença de Acionistas anexo a ata a que se refere esta Assembleia.
3.MESA: Presidente: Miguel Basile Pantazis, e Secretário: Gabriel Basile Pantazis.
4.CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Nº 6.604/76.
5.ORDÉM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação da redução do capital social da Companhia BP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A.
6.DELIBERAÇÕES: A redução do capital social, em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), por julgá-lo excessivo às necessidades operacionais da Companhia, com base no caput do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações, passando dos atuais R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem o cancelamento de ações.
7.ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.
8.ACIONISTAS: Conforme Lista de Presença de Acionistas.
Confere com o original lavrado em livro próprio. Brasília/DF, 31 de Agosto de 2016. MIGUEL BASILE PANTAZIS, Presidente; GABRIEL BASILE PANTAZIS, Secretário.
DAR-1.777/2016.

**COOPERATIVA DE TRABALHO E ENSINO COOPQUERUBIM
NIRE: 5340000965-3 CNPJ: 14.999.343/0001 -16**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL**

A Diretora presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar todos os cooperados integrantes, 289 aptos a votar, para participarem da assembleia geral extraordinária e especial que irá ser realizada no dia 30 de Setembro de 2016, no endereço SEDE QS 408 CONJUNTO E LOTE 03 SALA 301 SAMAMBAIA/DF-NORTE, a instalar-se em primeira convocação às 12:00 horas com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 13:00 horas com presença de metade mais 1, e terceira convocação às 14:00 horas com no mínimo 50 cooperados, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1.Assembleia Geral Extraordinária: A) -Lei 12.690/2012, B) Renúncia de diretor, reestruturação do Conselho Administrativo 2016/2020, e posse dos eleitos; C) Alteração da Razão Social. 2. Assembleia Especial: A) Gestão da cooperativa B)- Disciplina, direitos e deveres dos sócios planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados e organização do trabalho; C) Demais assuntos não deliberativos de interesse social. Sra. SHIRLEY RODRIGUES DE ALMEIDA.
DAR-1.778/2016.

**SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL - SINTAR/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, filiados ou não, especificamente os auxiliares, tecnólogos e técnicos em radiologia do setor público do Distrito Federal, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de setembro de 2016, no térreo do Edifício Antônio Venâncio da Silva, cito SCS Qd. 01, cidade de Brasília/DF, às 19:00 horas, em primeira convocação para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Lei 5008/2012, 5174/2013 e 5249/2013 b) Retroativo referente as leis citadas no item "a" c) Informação sobre o Processo da Insalubridade d) deliberar sobre Greve. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará às 19:30 horas, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante. Brasília/DF, 22 de setembro de 2016. (a) Walteci Araújo dos Santos - Presidente.
DAR-1.784/2016.



**QUEM AMEAÇA
ATÉ OS NOSSOS BEBÊS
NÃO PODE EXISTIR.
TODOS CONTRA
O MOSQUITO.**

COM A ZIKA, O PERIGO ESTÁ AINDA MAIOR

Além da Dengue e da Chikungunya, o mosquito *Aedes aegypti* também transmite o Zika Vírus, que vem matando pessoas, causando microcefalia em bebês e problemas neurológicos como a Síndrome de Guillain-Barré. O mosquito transmissor se reproduz em água parada. E não existe forma mais eficiente de combater essa grave doença senão com a eliminação do mosquito. Amarre bem o lixo, limpe as calhas, tampe tonéis e caixas d'água, deixe garrafas sempre viradas. Converse com seus vizinhos e os incentive a fazer o mesmo. **Para mais informações ligue 160 ou acesse www.saude.df.gov.br.** Antes que você e sua família se tornem um alvo, faça a sua parte.

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DE
BRASÍLIA